



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 046, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.628,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE OITO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n° 7.558, de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.628,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTES E OITO REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Serviços Urbanos, nos orçamentos das respectivas secretarias, no que diz respeito ao pagamento de combustíveis e lubrificantes, pagamento de telefonia móvel, aquisição de material de expediente, e pagamento referente às contribuições de MEI, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.036	339030000000 Material de Consumo	1.500	0000	6414	R\$10.000,00
2.036	339040000000 Serviços de Tecnologia e Informação	1.500	0000	6469	R\$ 628,00
2.065	339030000000 Material de Consumo	1.500	0000	28847	R\$5.000,00
2.085	339047000000 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	0000	28885	R\$1.000,00
TOTAL R\$ 16.628,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.082	339030000000 Material de Consumo	1.500	0000	6688	R\$10.000,00
2.062	449051000000 Obras e Instalações	1.500	0000	28992	R\$628,00
2.127	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1.500	0000	1696	R\$5.000,00
2.085	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1.500	0000	3004	R\$1.000,00
TOTAL R\$ 16.628,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Março de 2026.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0395-1EB5-BD3A-C378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/03/2026 14:17:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0395-1EB5-BD3A-C378>